



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 08/11/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **MAGALI LIPPERT DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1767300, período de 03/11/2022 a 11/11/2022, referente ao exercício 2022, parcela 03, com reagendamento do restante do período para 20/12/2022 a 24/12/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre  
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.